SINDAPORT
FILIADO A CUT

SINDICATO DOS TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS EM CAPATAZIA, NOS TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS E NA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fundado em 14 de maio de 1933 CNPJ 58.200.916/0001-75

Ofício P.417/2013. Santos, 11 de dezembro de 2.013.

Ilmo. Sr.
RENATO FERREIRA BARCO
MD. Diretor Presidente da Cia. Docas do Estado de São Paulo
Autoridade Portuária de Santos
CODESP/SANTOS

CÓPIA
CODESP
PROTOCOLO CENTRAL
DATA: 11/12/2013
HORA: 16:05

Assunto: COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA

Prezado Senhor,

Com referência ao assunto objeto de nosso ofício P.288.2013 de 05/09/2013(cópia anexa)-Complementação da Aposentadoria aos Empregados Aposentados na CODESP e Admitidos até 04/06/1965-apraz-nos comunicar a V.Sª. que em Reunião recentemente havida neste Sindicato com esses ex-empregados foi criada uma Comissão para tratar na CODESP das providências necessárias para a implementação desses ex-empregados nos PCS/PECS, tudo em conformidade com o disposto na autorização e abrangência concedida pelo Governo Federal por ocasião de sua implantação inicial no Sistema Portuário, na expectativa de se obter na esfera administrativa dessa Companhia uma solução nas pendências existentes para o enquadramento desse pessoal nos mencionados PCS/PECS.

Importante ressaltar neste momento que no decorrer do tempo, quando da implantação do PUCS no final da década de 80, a CODESP cumpriu rigorosamentecom esse direito ao efetuar tal reenquadramento, deixandotodavia de promovê-lo por duas vezes na implantação do PCS e do PECS, respectivamente, em agosto de 2007 e agosto de 2013.

Nessas condições, demos conhecimento a V.Sª. da composição dessa Comissão em Reunião acontecida nessa Presidência em 09/12/2013,onde ficou estabelecido, de comum acordo, serem tomadas ações na tentativa de equacionar e resolver de vez essa incompreensível e lamentável pendência, as quais dependem inicialmente da necessidade de se terconhecimento da real quantidade de ex-empregados que tenham esse direito, devendo a CODESP para isso realizar novo recadastramento na primeira quinzena do mês de janeiro do próximo ano.

Diante do exposto, o SINDAPORT agradece a acolhida com que foi recebida nessa Presidência e coloca-se à disposição de V.Sª. para participar e colaborar no mencionado recadastramento, bem como nos trabalhos subsequentes.

Atenciosamente,

Sind. Trab. Cap. Term. Priv. Retrop. e na Adm. em Geral dos Serviços Portuários do Est. SP.

Everandy Cirino dos Santos
Presidente

Anexo: Ofício P.288/2013